



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2025, às 11h05min, a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA**, designada pela PORTARIA Nº 276/2025, reuniu-se na sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Na ocasião, estiveram presentes o Presidente **UILIAN DA FARMÁCIA**, o Vice-Presidente **DANIEL MALVEZZI** e o membro **SIDNEI TELLES. LEMUEL DO SALVANDO VIDAS e CRISTIAN MAIA MANINHO** estiveram ausentes. O Presidente Uilian da Farmácia deu início à reunião abordando o tema referente à instauração do inquérito civil pela 1ª Promotoria de Justiça de Maringá, para apurar possíveis irregularidades na inserção de dados de profissionais de saúde do município no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O vereador Sidnei Telles sugeriu que a Comissão agendasse uma reunião com o Promotor responsável, enquanto o vereador Daniel Malvezzi informou que já havia solicitado mais informações por e-mail. Já o Presidente Uilian propôs que a comissão formalizasse o pedido de reunião com o Promotor e solicitasse os documentos referentes ao inquérito, sugestão que foi acatada por todos os presentes. Iniciou-se, em seguida, a discussão acerca dos projetos de lei encaminhados a esta Comissão. **a) Projeto de Lei Nº 17473/2025** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório contendo o número de atendimentos médicos por turno nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs do Município de Maringá e estabelece medidas de controle e transparência na prestação dos serviços de saúde. O vereador Sidnei Telles destacou que a estrutura atual não comportava as exigências do projeto. O vereador Daniel Malvezzi defendeu a importância de um banco de dados abrangente dos serviços públicos, reforçando que o Executivo deve prestar esse serviço. Assim, ficou deliberado que a comissão convidaria o Secretário da área para uma reunião, com o objetivo de ressaltar a importância do relatório dos serviços prestados. **b) Projeto de Lei Nº 17435/2025** - Institui a Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências. A Comissão emitiu parecer favorável, com a relatoria de Daniel Malvezzi. **c) Projeto de Lei Nº 17728/2025** - Institui diretrizes para o Diagnóstico e o Combate ao Papilomavírus Humano (HPV) no Município de Maringá, por meio do teste molecular PCR HPV DNA, e dá outras providências. A proposição foi encaminhada pela Comissão de Finanças e Orçamento na presente data. A Comissão deliberou pela devolução do projeto à Procuradoria Jurídica da Câmara, para nova análise, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria Municipal de Saúde, que apontou incompatibilidade da proposta com as diretrizes do SUS. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.

**UILIAN DA FARMÁCIA**  
Presidente

**DANIEL MALVEZZI**  
Vice-Presidente

**SIDNEI TELLES**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 19/12/2025, às 12:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 19/12/2025, às 15:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 19/12/2025, às 16:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0420187** e o código CRC **A6E67276**.

---